

## ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 215905/2024 COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 132/2024

**OBJETO: SOFTWARE DE COMPUTADOR DO TIPO ANTIVÍRUS.** 

Trata-se de Julgamento do presente processo de seleção, consonante ao Art. 6, Inciso II, item a, da 4ª versão do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Instituição. O referido procedimento visa atender a demanda solicitada e gerida pela Sede Administrativa.

### Fase I - Das Propostas de Preços

Manifestaram-se para este processo de seleção, as empresas: 1) M3 COMERCIO SOFTWARE LTDA; 2) SECURITY SOFTWARE DO BRASIL LTDA; 3) LILIANE CALDEIRA PEDROSA GONCALVES (DERECO TECNOLOGIA).

Após o recebimento das propostas iniciais, e havendo rodada de negociação por parte de uma das proponentes, seguiu-se com a empresa que apresentou a melhor oferta, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR ANUAL 1 <sup>a</sup> PROPOSTA	VALOR TOTAL DA 1ª PROPOSTA	VALOR ANUAL 2ª PROPOSTA	VALOR TOTAL DA 2ª PROPOSTA
M3 CYBER	R\$ 24.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
SECURESOFT	R\$ 22.051,98	R\$ 66.155,93		
DERECO	R\$ 24.096,79	R\$ 72.290,38		

A equalização da área responsável foi devidamente aprovada e juntada por meio do Processo Eletrônico no preâmbulo deste, composta da ficha técnica para solicitação de contratação e especificação técnica.

Ademais, após a realização da pesquisa de mercado referente ao objeto da contratação, constatou-se que o valor da proposta vencedora está alinhado com os valores atuais praticados no mercado, estando assim em conformidade com o princípio da economicidade.

Portanto, considerando o cumprimento dos Artigo 10º e 11º do Regulamento Interno de Compras e Contratações do CEJAM, resta a proposta da empresa, **FIBRION INTERNET LTDA** classificada e passa-se para a segunda fase do processo de seleção.



### Fase II - Da Habilitação

Ato contínuo, foram solicitados e entregues os documentos necessários para a fase de habilitação. Analisados os documentos apresentados, e estes dentro do prazo de validade e sua regularidade reconhecida.

Em síntese, este setor defere o processo de seleção realizado na modalidade cotação, para a seleção da proponente FIBRION INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 6.713.124/0001-15, que fica convocada ao objeto deste processo de seleção.

São Paulo, 16 de janeiro de 2025.

### **SETOR JURÍDICO / CONTRATOS:**

RENATA GALDINO PERALTA **ENCARREGADA** 

URIEL AUGUSTO HERDEIRO **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** 

### COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA:

RODRIGO SILVA SANTA RITA COORDENADOR DE TI, INOVAÇÕES E TECNOLOGIA

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM



# 132 - Ata de Julgamento - Software Tipo Antivírus - Sede Administrativa.docx

Documento número #1b97f2ad-665f-4eef-a01a-abc8471b0397

Hash do documento original (SHA256): 7cf85b3126f0520a568a980ba320d72f327d12ed29a9eb7b9e797f19472639dc

### **Assinaturas**

Renata Galdino Peralta

CPF: 343.409.578-01 Assinou em 17 jan 2025 às 12:56:11

Rodrigo Silva Santa Rita

CPF: 223.901.108-43 Assinou em 16 jan 2025 às 10:58:00

Uriel Augusto Herdeiro

CPF: 509.872.538-08

Assinou como emitente em 16 jan 2025 às 11:42:38

### Log

16 jan 2025, 10:39:10 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 criou este documento número 1b97f2ad-665f-4eef-a01a-abc8471b0397. Data limite para assinatura do documento: 15 de fevereiro de 2025 (10:39). Finalização automática

após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

16 jan 2025, 10:41:23 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

renata.peralta@cejam.org.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados

informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Galdino Peralta

e CPF 343.409.578-01.

16 jan 2025, 10:41:23 Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-

975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura:

uriel.herdeiro@cejam.org.br para assinar como emitente, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados

informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Uriel Augusto Herdeiro

e CPF 509.872.538-08.



# Clicksign

16 jan 2025, 10:41:23	Operador com email uriel.herdeiro@cejam.org.br na Conta 1397fc5c-a13f-44bf-a6e1-975f0f21d497 adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.silva@cejam.org.br para assinar, via E-mail.	
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Silva Santa Rita.	
16 jan 2025, 10:58:00	Rodrigo Silva Santa Rita assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo.silva@cejam.org.br. CPF informado: 223.901.108-43. IP: 200.229.239.10. Componente de assinatura versão 1.1097.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.	
16 jan 2025, 11:42:38	Uriel Augusto Herdeiro assinou como emitente. Pontos de autenticação: Token via E-mail uriel.herdeiro@cejam.org.br. CPF informado: 509.872.538-08. IP: 200.229.239.10. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5534986 e longitude -46.622885. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1097.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.	
17 jan 2025, 12:56:11	Renata Galdino Peralta assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.peralta@cejam.org.br. CPF informado: 343.409.578-01. IP: 200.155.175.94. Componente de assinatura versão 1.1098.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.	
17 jan 2025, 12:56:12	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1b97f2ad-665f-4eef-a01a-abc8471b0397.	



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <a href="https://www.clicksign.com/validador">https://www.clicksign.com/validador</a> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1b97f2ad-665f-4eef-a01a-abc8471b0397, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.